



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2015

CONVITE Nº 03/2015 (REPETIÇÃO)

CONTRATO Nº 07/2015

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2015 QUE FAZEM, CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA E ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.

Contrato que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, centro, nesta cidade, CNPJ nº 001.740.747/0001-49, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador **LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.580.492-3-SSP/SP e do CPF nº 213.893.808-58, residente e domiciliado à Rua José Gatti, nº 2094 – Parque dos Eucaliptos, Pirassununga-SP,, denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**, CNPJ nº 00.028.986/0052-58, estabelecida na Rua Dr. Adhemar Pereira de Barros, nº 124, Vila Melhado, Araraquara-SP, neste ato representada pelo Senhor **EDIVALDO CESAR CORDISCO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG. nº 42.891.430-5, CPF/MF nº 303.084.758.-60, residente e domiciliado na Rua Itararé, nº 483 – aptº 81 , São José do Rio Preto - SP, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO**, as seguintes cláusulas e condições:

1. Os contratantes firmaram contrato de prestação de serviços, ficando obrigada a **CONTRATADA** a prestar *Serviços de Manutenção e Assistência Técnica em Elevador sem Casa de Máquina Modelo EEL 146994*.

2. Diante da previsão expressa na cláusula terceira do instrumento principal, a excelência dos serviços prestados e face ao preço e condições serem vantajosos para a Administração Pública, resolve a **CONTRATANTE**, prorrogar o prazo de vencimento do Contrato 07/2015 por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de outubro de 2018, ficando mantido o valor mensal dos serviços de R\$ 401,94 (quatrocentos e um reais e noventa e quatro centavos), e total de R\$ 4.823,28 (quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses, mantendo-se às mesmas obrigações e responsabilidades pactuadas.

3º Aditamento Contratual: Elevadores Atlas Schindler S/A X CMP



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br


3. A **CONTRATADA**, fica obrigada a dar continuidade nos serviços pactuados em virtude do presente aditamento contratual.

4. A **CONTRATADA** concorda com os termos do presente **ADITAMENTO**, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições estabelecidas anteriormente, pelo prazo de 12 (doze) meses.

5. **RATIFICAM OS CONTRATANTES**, as demais cláusulas contratuais, assinando o presente **ADITAMENTO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Pirassununga, 20 de setembro de 2018.


Câmara Municipal de Pirassununga
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente


Elevadores Atlas Schindler S/A
Edivaldo Cesar Cordisco
Supervisor de Operação

TESTEMUNHAS:







CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Cep.: 13.630-082 - Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2015

Processo de Licitação nº 04/2015 - Convite nº 03/2015 (Repetição) - Contrato nº 07/2015
- Extrato de Contrato nº 07/2015 – Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.
- Objeto: Manutenção e Assistência Técnica em elevador sem Casa de Máquina, Modelo EEL 146994. - Valor: R\$ 4.823,28 (quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), ficando mantido o preço sem alteração – Vigência: fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 05 de outubro de 2018. Assinatura: 20 de setembro de 2018.

Pirassununga, 20 de setembro de 2018.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

Presidente